



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 14/2021

8 de abril de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 14/2021**

Quartel em Balneário Camboriú, 8 de abril de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
03/04/2021		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Maykow
04/04/2021		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Neto
05/04/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Schardong
06/04/2021		2000h as 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Ananias
06/04/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Marcus
07/04/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Neto
08/04/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Maykow
09/04/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Marcus

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nr 9/21/13ºBBM, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o Art. 132, item I, da IG-10-01-BM aprovado pela Portaria Nr 132 de 20 de junho 2017, c/c o Art 11 da Instrução Normativa Nr 01-2019, parte 1, resolve:

Art. 1º Designar o Conselho de Segurança Contra Incêndio para atuar no julgamento de recursos técnicos e revogação de atestado de aprovação de PPCI.

Art. 2º - O Conselho será formado por 07 (seis) membros do 13ºBBM que atuam no Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), sendo 03 (três) membros titulares e 04 (três) suplentes.

Art. 3º - O Conselho será formado pelos seguintes bombeiros militares:

- Presidente do Conselho: Ten Cel BM Mtcl 926745-0 José Ananias Carneiro, Cmt do 13ºBBM;

- Oficial Gestor do SSCI do 13º BBM: 1º Ten BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana;

- Membro designado pelo Presidente do Conselho: Cb BM Mtcl 932411-9 Edson Luiz Birrer Difante;

- Suplente da Presidência do Conselho: Cap BM Mtcl 929066-4 Marcus Vinicius Abre;

- Suplente do Oficial Gestor do SSCI do 13ºBBM: 1º Ten BM Mtcl 934058-0 Maykow Christian Almeida;

- Demais membros suplentes: ST BM RR Mtcl 914812-4 Ademir Antônio Schons e Sd BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moisés Cardoso da Silva

Art. 5º – O conselho julgará os recursos técnicos em segunda instância e a revogação de PPCI com a participação de 03 (três) membros, sendo que o Presidente do Conselho (ou seu suplente) deverá votar obrigatoriamente em todos os pareceres.

Art. 6º – Fica revogada a Portaria Nr 25/13ºBBM/2020, de 12 de novembro de 2020.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor em 06 de abril de 2021.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Sem Alteração

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fev 1983, foram sustadas 02 (dois) dias de férias do Cb BM 927163-5 GENIVAN KÜLL, referente ao período aquisitivo de 2020 sendo a contar de 29 de março de 2021, com retorno ao usufruto de férias a contar de 31 de março de 2021, por necessidade do serviço.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral Resp p/ Sub Comando-Geral

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Bombeiro Comunitário CPF 056.687.139-46 Cristiano Pereira pela dedicação, empenho e presteza no auxílio ao atendimento à ocorrência de incêndio em residência multifamiliar no dia 02 de abril de 2021. Durante seu horário de folga o referido Bombeiro Comunitário demonstrou pró-atividade e eficiência ao combater o princípio de incêndio antes que o fogo se alastrasse, evitando assim danos maiores, bem como auxiliando o trabalho da Guarnição de Serviço. Tais atitudes servem de exemplo para seus pares, norteando os passos a serem seguidos. Averbese-se.

Capitão BM RAFAEL GIOSA SANINO
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriú)

Elogio o Sd BM Mtcl 392949-3 Eduardo Rosa da Silva pelo comprometimento no exercício de sua função enquanto esteve à frente da função de Vistoriador do SSCI do 2º/1ª/13ºBBM. Por meio de condutas assertivas, o Sd BM Da Silva sempre conduziu seus trabalhos com excelência e dedicação, auxiliando o cidadão a se adequar às Normas de Segurança Contra Incêndio, bem como fiscalizando com seriedade e eficiência as edificações de Balneário Camboriú. Militar comprometido, o Sd BM Da Silva também destaca-se pelo companheirismo e camaradagem junto aos superiores, pares e subordinados, sempre se disponibilizando a auxiliar nas demandas diárias que o trabalho requer. Seu comportamento demonstra o elevado grau de comprometimento com a prevenção e, conseqüentemente, com a segurança da sociedade. Atitudes como estas, além de servirem de exemplo aos demais Bombeiros Militares, enobrecem e enaltecem o nome desta Corporação. Averbese-se.

Capitão BM RAFAEL GIOSA SANINO
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriú)

Elogio o Cb BM Mtcl 932243-4 Marco Antônio Delmiro Neves de Souza pelo profissionalismo no exercício de sua função enquanto Vistoriador do SSCI do 2º/1ª/13ºBBM. Sempre atento e preocupado com o bom atendimento ao cidadão, o Cb BM Neves conduziu suas vistorias de forma exemplar, focado na importância da Segurança Contra Incêndio, bem como auxiliando o cidadão a realizar os procedimentos necessários para se adequar à norma vigente. Além de atuar no setor de vistorias, o Cb BM Neves também destacou-se por gerenciar o Cartório do SSCI. No decorrer desse curto período, demonstrou ser um militar atento e organizado, sempre preocupado em trazer novas ideias e sugestões a fim de melhorar a qualidade do serviço. Seu comportamento demonstra o elevado grau de comprometimento com a prevenção e, conseqüentemente, com a segurança da sociedade. Atitudes como estas, além de servirem de exemplo aos demais Bombeiros Militares, enobrecem e enaltecem o nome desta Corporação. Averbese-se.

Capitão BM RAFAEL GIOSA SANINO
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriú)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)